



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 11/12/2015 09:38

Sandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº 477/15 Campina Grande, 09 de dezembro de 2015.

EMENTA Autoriza o Poder Executivo a criar o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O BEM-ESTAR ANIMAL (COMBEA) E O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O BEM-ESTAR ANIMAL (FUMBEA) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O BEM-ESTAR ANIMAL (COMBEA) E O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O BEM-ESTAR ANIMAL (FUMBEA) no município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de Félix Araújo – em 09 de dezembro de 2015

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Os animais estão protegidos por leis, desde 1934 quando, o então presidente Getúlio Vargas, promulgou o Decreto Lei 24.643. Hoje, temos uma farta legislação que protege os animais em nível internacional, federal, estadual e municipal. Falta apenas que esta legislação seja realmente cumprida, pois convivemos, diariamente, com a falta de proteção, os maus-tratos e o abandono dos animais.

Em Campina Grande, é comum as cenas de abarrotamento de animais e de maus-tratos, inclusive, há vários registros nos noticiários de televisão de animais mortos por envenenamento, espancamento e mutilações. A cidade sempre fica estarrecida com os relatos e as cenas cruéis veiculadas através da TV e da internet. Ocorrências desagradáveis, mas que servem para fomentar o debate sobre a inexistência de políticas públicas para esse segmento.

Sabemos da existência de algumas organizações não governamentais que atuam na defesa dos animais em Campina Grande, sem falar nas ações pontuais desenvolvidas por inúmeras pessoas sensíveis a esse grave problema. Mister se faz a articulação desses diversos atores em torno de um Conselho, a legitimar, institucionalmente, uma maior participação dos cidadãos, das organizações, dos entes públicos possibilitar a construção coletiva de propostas de políticas para o bem-estar animal e de nossa cidade. Assim como a instituição de um FUNDO para subsidiar a execução de tais políticas.

É nesse contexto que sugerimos ao Chefe do Executivo Municipal a criação do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O BEM-ESTAR ANIMAL (COMBEA)** e do **FUNDO MUNICIPAL PARA O BEM-ESTAR ANIMAL (FUMBEA)** através do presente Projeto de Lei. O COMBEA terá a atribuição de fazer o controle social, além de discutir e orientar as Secretarias Municipais nas questões relativas ao bem estar-animal. Por outro lado, o FUMBEA será o instrumento para canalizar os recursos necessários para a efetivação das políticas públicas que serão planejadas. Assim sendo, solicito o apoio e a respectiva aprovação da presente matéria pela relevância que se reveste.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB

